



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 634/2021 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2022”, conforme Mensagem nº 070/2021.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a *execução de obras de restauração e paisagismo da Praça da Bíblia, localizada nas Ruas Baía de São José, Ilha de Marajó e Ilha de São Paulo, Conjunto Soledade II, bairro Potengi, Região Administrativa Norte do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar <i>execução de obras de restauração e paisagismo da Praça da Bíblia, localizada nas Ruas Baía de São José, Ilha de Marajó e Ilha de São Paulo, Conjunto Soledade II, bairro Potengi, Região Administrativa Norte do Município do Natal</i> .
Valor (R\$)	200.000,00

EM03



Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor (R\$)	5.930.000,00

Natal/RN, 10 de dezembro de 2021

ALDO CLEMENTE

Vereador - PDT